



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - **SESAB**

Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - **CEIRF**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Respondendo à consulta formulada, referente à licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA INTEGRAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA PLANTA PRODUTIVA DE SÓLIDOS ORAIS DA BAHIAFARMA, CONTEMPLANDO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES, FORNECIMENTO DE BENS, EXECUÇÃO DE START-UPS E COMISSIONAMENTOS**, esclarecemos:

QUESTIONAMENTO 01:

*Considerando os requisitos de qualificação técnica exigidos no **Processo Licitatório nº 005/2025**, que tem como objeto a "contratação, por empreitada integral, de empresa de engenharia para execução de obra de reforma para adequação da planta produtiva de sólidos orais da Bahiafarma", venho, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:*

- Para fins de comprovação de qualificação técnica relacionada à execução de obras de construção, ampliação ou reforma de edificação industrial com sala limpa (115,00 m²), será considerada válida a execução de obra de reforma e adequação de instalações contendo sala cirúrgica?*

RESPOSTA 01:

Não. Instalações contendo sala cirúrgica não são compatíveis com a edificação industrial.

Salvador, 12 de agosto de 2025

Assinado eletronicamente

Ana Luisa de C. Fontes
Arquiteta – CAU: A 14.159-3
Coordenação de Arquitetura
SESAB/CEIRF/CAS

Lucas Leonardo Mucarzel Rosa
Coordenador de Projetos
Matrícula 9.203.179-9
SESAB/CEIRF/CAS